



# CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

<http://www.cisamarp.sc.gov.br>      [cisamarp@cisamarp.sc.gov.br](mailto:cisamarp@cisamarp.sc.gov.br)



## RESOLUÇÃO 39/2022

### DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NA TABELA CISAMARP, QUE RELACIONA.

**Wilson Ribeiro Cardoso Junior**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Fraiburgo, usando da competência que lhe confere inciso VIII, Art. 17 do Contrato de Consórcio do CISAMARP:

#### RESOLVE:

Art. 1º Criar os procedimentos a seguir relacionados, incluindo-os na tabela de procedimentos CISAMARP, de acordo com o decidido pelos (as) prefeitos (as) dos municípios consorciados em reunião da Assembléia Geral no dia 06/07/2022.

ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO CISAMARP	VALOR
1	HOSPEDAGEM COM PERNOITE E TRASLADO DE PACIENTE EM CASA DE APOIO REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE FLORIANÓPOLIS	1080301432	R\$ 110,00
2	HOSPEDAGEM COM PERNOITE E TRASLADO DE ACOMPANHANTE EM CASA DE APOIO REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE FLORIANÓPOLIS	1080301433	R\$ 110,00
3	HOSPEDAGEM SEM PERNOITE, COM TRASLADO DE PACIENTE EM CASA DE APOIO REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE FLORIANÓPOLIS	1080301434	R\$ 60,00
4	HOSPEDAGEM SEM PERNOITE, COM TRASLADO DE ACOMPANHANTE EM CASA DE APOIO REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE FLORIANÓPOLIS	1080301435	R\$ 60,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da reunião da Assembléia Geral supracitada, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira/SC, 25 de agosto de 2022.

**Wilson Ribeiro Cardoso Junior**  
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

\* WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR (\*\*.493.469-\*\*)

em 25/08/2022 15:21:09 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/bb423f01-7cbb-4c75-a8d0-c6c5c92b7de4>

